



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Órgão (s) Requisitante (s):** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Responsável Pela Solicitação:** Ariana Ferreira Fonseca

**Número do Processo Administrativo:** 50/2025

**1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA**

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções para a **Contratação Direta**, por Dispensa de Licitação com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS (CONTRA TERCEIROS, ROUBO, FURTO E DANOS MATERIAIS) DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XINGUARA-PA. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), como parte do seu compromisso com a população em situação de vulnerabilidade social, realiza diversas atividades que exigem o uso contínuo de veículos para transporte de servidores, equipamentos e materiais, além do atendimento e acompanhamento de usuários dos programas sociais. A frota de veículos utilizada pela Secretaria é essencial para a execução dessas atividades, que incluem visitas domiciliares, transporte de beneficiários, ações de mobilização social e o deslocamento de equipes técnicas.

Considerando o alto valor de mercado dos veículos da frota, a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados e a segurança das operações realizadas, torna-se imprescindível a contratação de seguro que cubra eventuais danos aos veículos, seja por colisão, furto, roubo ou danos causados a terceiros. A contratação de seguro também é uma medida preventiva, que visa mitigar os impactos financeiros de eventuais sinistros, garantindo a proteção patrimonial da administração pública e a manutenção da operação dos serviços essenciais da Secretaria.

Além disso, o seguro dos veículos da Secretaria é uma obrigação legal, pois, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o proprietário de veículos é responsável por garantir que os mesmos possuam cobertura mínima de seguro para circulação, especialmente quando utilizados para fins administrativos e públicos. O uso de frota própria sem cobertura de seguro adequadamente formalizada colocaria em risco o patrimônio público e a integridade dos servidores e usuários, caso



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

ocorram acidentes, danos ou roubos. Diante disso, o seguro é uma ferramenta essencial para garantir a segurança e integridade da frota, proteção contra perdas financeiras em caso de sinistros e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Capacidade Técnica e Qualificação

- A empresa contratada deve demonstrar que possui experiência prévia na prestação de serviços similares.
- A empresa deve comprovar que possui equipe qualificada para a execução dos serviços, como corretor de seguros registrado e com experiência no ramo.
- A comprovação de idoneidade e capacidade técnica da empresa pode ser feita por meio de atestados de capacidade técnica, contratos anteriores ou outros documentos que provem a competência da empresa.

A empresa contratada deve apresentar os seguintes documentos:

- CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- Inscrição Estadual e Municipal (se aplicável).
- Comprovante de Regularidade Fiscal: Certidões negativas de débitos com a Receita Federal, com o INSS, com a Fazenda Nacional e com a Dívida Ativa.
- Certificado de Regularidade do FGTS.
- Comprovante de inscrição na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), caso a empresa seja uma corretora de seguros.
- Comprovante de autorização para operar no ramo de seguros (se for uma seguradora).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

- A empresa deverá apresentar uma proposta comercial detalhada, com todos os custos envolvidos na prestação do serviço de seguro.
- As propostas devem ser claras, objetivas e permitir a comparação entre as empresas participantes da licitação.
- A proposta comercial deve conter o valor da apólice, prazos, condições de pagamento e as coberturas específicas para cada veículo da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Cobertura de danos: Detalhamento de todas as coberturas oferecidas, incluindo serviços adicionais, como assistência 24h, guincho e carro reserva, se for o caso.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos, a demanda é para atender a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. No dia 04 de março foi realizada pesquisa de preços, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foram levados em consideração todos os itens constantes na solicitação efetuada pela Secretaria.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	SEGURO DO VEÍCULO-SPIN CHEVROLET 1.8 LMT LT- ANO: 2020/2020 COR: BRANCA PLACA: ORS-8127	R\$ 6.767,35	R\$ 6.767,35
2	1	UN	SEGURO DO VEÍCULO-SPIN CHEVROLET 1.8 LMT LT LMT LT ANO: 2020/2020 COR: BRANCA PLACA: RB07-I64	R\$ 8.016,76	R\$ 8.016,76
3	1	UN	SEGURO DO VEÍCULO-VW/GOL 1.0L MC4 ANO: 2019/2019 COR: BRANCA PLACA: QVJ4050	R\$ 5.722,04	R\$ 5.722,04
4	1	UN	SEGURO DO VEÍCULO-FIAT MOB LIKE ANO: 2021/2021 COR: BRANCA PLACA: QVW-4F81	R\$ 6.597,70	R\$ 6.597,70
5	1	UN	SEGURO DO VEÍCULO-FIAT MOB LIKE ANO: 2021/2021 COR: BRANCA PLACA: QVW-4F71	R\$ 5.676,21	R\$ 5.676,21



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

6	1	UN	SEGURO DO VEÍCULO-MICROONIBUS FIAT DUCATO MINIBUS TB ANO: 2014/2014 COR: CINZA PLACA: QEF-4090	R\$ 12.018,80	R\$ 12.018,80
7	1	UN	SEGURO DO VEÍCULO-CAMINHAO IVECO DAILY 30-130CS ANO: 2021/2022 COR: BRANCA PLACA: RWO-3F59	R\$ 14.300,65	R\$ 14.300,65
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 59.099,51</b>

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções para aquisição do serviço pretendido:

**Solução 1** - Conforme a Constituição Federal (art. 37º, inciso XXI), as contratações realizadas pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvados os casos especificados na legislação, como regra, deverão obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, submetendo-se à formalidade de Processo de Licitação Pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**Solução 2** - A Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75º, inciso II) dispõe que são dispensáveis as licitações para compras e serviços em 2025, com valor até R\$ 62.725,59. Considerando a necessidade da contratação do serviço objeto deste Estudo, não se torna viável a formalização de um procedimento licitatório, visto que o decurso de tempo necessário a conclusão deste procedimento não é obrigatoriedade, como previsto no artigo citado.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas apresentadas pelo mercado e após análise dos prós e contras de cada uma, conclui-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de uma dispensa de licitação, conforme citado na **solução 2**. Esta escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, visa promover o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

princípio da celeridade em nossas operações e garantir a conformidade com a legislação vigente. O processo deve ser conduzido com planejamento, transparência e rigor técnico. Ademais, esta solução contribui para a utilização eficiente dos recursos financeiros da Administração, assegurando que os materiais/serviços adquiridos atenderão às necessidades da instituição e serão utilizados de forma sustentável.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

A contratação individual de cada item poderia ensejar inúmeros transtornos na gestão contratual, a exemplo da multiplicidade de contratos, ineficiência na fiscalização e baixa atratividade comercial para os fornecedores. O fornecimento do objeto em lote proporciona uma gestão mais eficiente. Além disso, com a economia de escala é possível utilizar de todo o objeto em quantidade expressiva de forma a propiciar à licitante a possibilidade de reduzir os custos propostos na licitação.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, redução dos impactos ambientais, qualidade dos produtos que serão entregues para a garantia da qualidade do que será oferecido aos consumidores finais que serão beneficiados com esta compra.

### **Resultados Esperados:**

**Cobertura de Riscos:** Proteger os veículos da frota da Secretaria contra os principais riscos de operação, tais como:

- **Danos materiais** aos veículos em casos de acidentes ou colisões.
- **Roubo ou furto** dos veículos.
- **Danos causados a terceiros**, seja em caso de acidente com outros veículos ou danos a propriedades públicas ou privadas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

**Redução de Custos:** Minimizar os custos decorrentes de eventuais acidentes, roubos ou furtos, através da transferência do risco para a seguradora.

**Garantia de Atendimento Eficiente:** Assegurar um atendimento rápido e de qualidade em casos de sinistros, com suporte 24 horas para o guincho, assistência e demais serviços relacionados.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Tem-se como possível impacto ambiental o uso papel em emissão de apólices, o uso de cartão de pvc na forma de identificação, que podem ser substituídos por apólice digital e cartão eletrônico, além de exigência de oficinas credenciadas em descarte sustentável e responsável de peças e resíduos.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida por DISPENSA DE LICITAÇÃO considerando os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

Xinguara - PA, 05 de março de 2025.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

**Thainá Braga Matos**  
Analista de Licitações e Contratos  
Matricula: 312567-1

### **13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS (CONTRA TERCEIROS, ROUBO, FURTO E DANOS MATERIAIS) DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XINGUARA-PA.**

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

**ARIANA FERREIRA FONSECA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 002/2025